



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Luiz Alves-SC

REQUERIMENTO N° 53/2017

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe facilita o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, requer à Mesa Diretora:

Seja oficiado o Poder Executivo para que agende uma reunião com os Vereadores e representantes dos servidores do Município, para esclarecimentos sobre o Decreto Executivo 33/2017 e Lei Municipal nº 1.186/2005.

J u s t i f i c a t i v a :

Durante a sessão ordinária desta Casa Legislativa, ocorrida em 05/06/2017, alguns servidores públicos municipais estiveram presentes e, após o término da sessão, expuseram aos Vereadores alguns questionamentos sobre o Decreto Executivo 33/2017 e Lei Municipal nº 1.186/2005, bem como manifestaram interesse que esta Casa Legislativa e os servidores interessados agendassem reunião com o Poder Executivo. Assim, atendendo as demandas apresentadas, necessário se faz o agendamento de reunião para os esclarecimentos cabíveis.

Sala das Sessões, Cel. Marcos Konder em 09 de junho de 2017.



ESTADO DE SANTA CATARINA

CÂMARA DE VEREADORES DE LUIZ ALVES

Rua 18 de Julho, 1204 - 1º andar - CEP 89115-000 - LUIZ ALVES - SC

Djonei Césaro Scola
Presidente da Câmara